Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

201

Requerimento N.º 415/88 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Congratulações pelo DIA DA BÍBLIA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, a inserção na ata de nossos trabalhos de um voto de congratulações pela passagem do DIA DA BÍBLIA no próximo domingo, dia 11. O "Livro dos Livros", no seu todo ou em partes, já é conhecido em 1.884 línguas e dialetos. É o livro mais conhecido e divulgado no mundo. Foi em 1.549, na Inglaterra, que o Bispo Cramer, da Igreja Anglicana, incluiu, no Livro de Oração Comum, súplicas em favor da leitura da Bíblia. Escolheram o segundo domingo de dezembro que, na liturgia, corresponde ao segundo domingo do Advento, passando assim essa data a ser dedicada a homenagens especiais à Bíblia Sagrada. Nos Estados Unidos o DIA DA BÍBLIA foi comemorado pela primeira vez em 1.900. Atualmente a comemoração é feita em sessenta países.
Em alguns lugares a data escolhida foi o segundo domingo de setembro em homenagem à Vulgata de São Jerônimo.
No DIA DA BÍBLIA o povo brasileiro terá pelo menos três grandes motivos para dar graças a Deus: 1 - A maior distribuição de Escrituras em 1.988, no mundo todo, foi feita pela Sociedade Bíblica do Brasil; 2 - O lançamento da Bíblia completa na Linguagem de Hoje; 3 - O ponto culminante das comemorações do 40º aniversário da Sociedade Bíblica do Brasil foi a distribuição de 170 milhões de exemplares das Sagradas Escrituras, além de textos para os cegos em Braile e em fitas K-7.
Por tudo isso e pelo que a Bíblia Sagrada representa para a nossa gente, não poderíamos deixar passar em branco esta grata efeméride.

Requeiro, outrossim, que sejam enviadas cópias deste Requerimento à SBB, Caixa Postal 23, CEP 01051, São Paulo; ao Deputado Estadual Ivan Espíndola de Ávila e ao Deputado Federal Fausto Rocha.

PROTOCOLO
PROC Nº 11315/88
05/12/88

Sala das Sessões,
Em 05 de dezembro de 1988

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por 5 a
Rejeitado por ___ a
Pompéia 7/12/88

Diretor de Secretaria

PRESIDENTE

fls. 789, 790 e 791/88